

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

EDITAL N.º 010/2016

Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104.º e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na Reunião do Conselho Intermunicipal realizada no dia 12 de maio de 2016, foram tomadas as seguintes deliberações:

Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 05/2016 – Aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação;

Apreciação e Votação de Abertura de Procedimento de Prestação de Serviços Para a Elaboração de Estudo Técnico, Económico e Financeiro de Viabilidade para a Criação de uma Empresa Intermunicipal de Distribuição de Energia – Foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade:

- ❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ❖ fixar o preço base em € 50.000,00 (cinquenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- ❖ convidar, nos termos do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, ISEL – Instituto Superior de Engenharia de Lisboa;
- ❖ determinar que a análise das propostas esteja a cargo da Divisão Administrativa e Financeira;
- ❖ aprovar o convite e os cadernos de encargos;
- ❖ delegar, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e do art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para conduzir o procedimento, prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e para a pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado;

Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento de Prestação de Serviços de Apoio ao Sistema de Informática da CIMLT – Foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade:

- ❖ emitir parecer prévio vinculativo, para efeitos do cumprimento das disposições conjugadas dos números 5, 6 e 12 do artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, aplicável pelo estabelecido no artigo 12.º-H da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, que foi mantida em vigor *ex vi* do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro e da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio;

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL**

- ❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ❖ fixar o preço base mensal em € 1.000,00 (mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- ❖ convidar, nos termos do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, Dinis Manuel Perpétua Marques;
- ❖ determinar que a análise das propostas esteja a cargo da Divisão Administrativa e Financeira;
- ❖ aprovar o convite e os cadernos de encargos;
- ❖ delegar, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e do art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para conduzir o procedimento, prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e para a pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado;

Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento de Prestação de Serviços na Área da Proteção Civil, Mobilidade e Transportes – Foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade:

- ❖ emitir parecer prévio vinculativo, para efeitos do cumprimento das disposições conjugadas dos números 5, 6 e 12 do artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, aplicável pelo estabelecido no artigo 12.º-H da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, que foi mantida em vigor *ex vi* do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro e da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio;
- ❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ❖ fixar o preço base mensal em € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- ❖ convidar, nos termos do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, Ana Lúcia da Paz Isidro Batista;
- ❖ determinar que a análise das propostas esteja a cargo da Divisão Administrativa e Financeira;
- ❖ aprovar o convite e os cadernos de encargos;
- ❖ delegar, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e do art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para conduzir o procedimento, prestar os

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL**

esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e para a pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado;

Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento para a Elaboração de Estudo de Caracterização da Rede de Transportes Coletivos Rodoviários da Lezíria do Tejo

– Foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade:

- ❖ emitir parecer prévio vinculativo, para efeitos do cumprimento das disposições conjugadas dos números 5, 6 e 12 do artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, aplicável pelo estabelecido no artigo 12.º-H da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, que foi mantida em vigor *ex vi* do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro e da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio;
- ❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ❖ fixar o preço base em € 29.520,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- ❖ convidar, nos termos do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, Way2Go, Consultores Associados, Lda.;
- ❖ determinar que a análise das propostas esteja a cargo da Divisão Administrativa e Financeira;
- ❖ aprovar o convite e os cadernos de encargos;
- ❖ delegar, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e do art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para conduzir o procedimento, prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e para a pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado;

Designação de Representante na Comissão de Acompanhamento do Plano Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo – Deliberado por unanimidade designar como membro efetivo o Município de Chamusca, na pessoa do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e como membro suplente o Município de Coruche, na pessoa do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Silvestre de Oliveira;

Apreciação e Votação de Pedido de Adesão à CCE-CIMLT da Freguesia de Rio Maior – Aprovado por unanimidade;



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

Apreciação e Votação de Pedido de Adesão à CCE-CIMLT da União das Freguesias de São João da Ribeira e Ribeira de São João – Aprovado por unanimidade;

Apreciação e Votação de Pedido de Adesão à CCE-CIMLT da União de Freguesias de Santarém (Marvila), Santa Iria da Ribeira de Santarém, Santarém (São Salvador) e Santarém (São Nicolau) – Aprovado por unanimidade.

Para constar se publica este Edital, lavrado em quatro páginas, que vai ser afixado nos locais de estilo da CIMLT, bem como colocado no sítio da internet da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, com o endereço www.cimlt.eu.

Sede da CIMLT, 13 de maio de 2016

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Pedro Miguel César Ribeiro)